



**2º ADITIVO AO TCRU Nº 098/2015, QUE ENTRE SI FIRMAM
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
S.A. – CEASA/ES E A VIP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA.**

Referente TCRU nº 098/2015
Processos nºs 71524533/2015

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, e seu Diretor Técnico Operacional Sr. **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 659.210/SSP-ES, CPF nº 728.063.117-72; todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a **VIP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 22.679.742/0001-28, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906, neste ato representado por **OSVALDO DE LIMA CRUZ BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 588209/SPTC-ES, CPF nº 790.379.507-44, residente à Avenida Hugo Musso, nº 81, apto. 203, Edifício Monte Carlo, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29101-285, e **JACKSON GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.211.529/SSP-ES, CPF nº 761.932.097-00, residente à Rua Santa Catarina, nº 150, apto. 901, Edifício Montreal, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP nº 29101-125, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa VIP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, a qual teve sua razão social alterada para DISTRIBUIDORA ITAPARICA LTDA, mantendo-se inalteradas as demais disposições de seu Contrato Social;

1.2 A partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aditivo, a Concessionária titular do TCRU nº 098/2015, passará a ser a empresa DISTRIBUIDORA ITAPARICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.742/0001-28, com endereço na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão Permanente II, lojas 27, 28, 29 e 30, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906

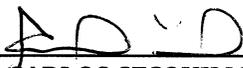
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitando-se sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.



Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

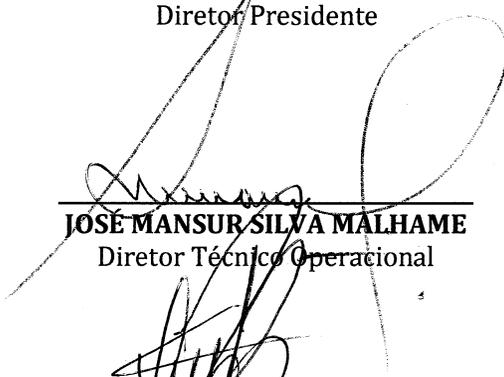
Cariacica-ES, 14 de junho de 2024.



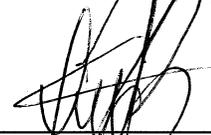
ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente



RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Diretor Administrativo e Financeiro



JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional

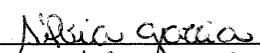


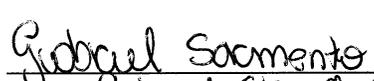
DISTRIBUIDORA ITAPARICA LTDA
OSVALDO DE LIMA CRUZ BOTELHO
CPF n.º 790.379.507-44



DISTRIBUIDORA ITAPARICA LTDA
JACKSON GONÇALVES PEREIRA
CPF n.º 761.932.097-00

Testemunhas:

- 1- 

NOME: Nilvia N. F. G. Garcia
CPF: 134.891.847-00
- 2- 

NOME: Gabriel Silva de O. Sacramento
CPF: 186.339.877-05